

Pregão Eletrônico SRP 005/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 026/2025

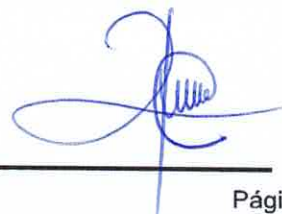
Secretaria Municipal de Educação

**PROCESSO Nº 14362/2024 E APENSO:
13322/2024, PESRP: 005/2025**

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer, cujas especificações e quantitativos encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilm.º **Secretário Municipal de Educação**, Srº Renato Delmiro Cabral, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de identidade sob o número 1028464045 emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF 038. 609.947-27, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa: **2L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 54.019.311/0001-21, Inscrição Estadual: 14.459.596, Inscrição Municipal: 46612, situada a Rua Dr. Oliveira, 997- Loja- Barra do Imbuí-Teresópolis-RJ , telefone: 21-99742-8484, endereço eletrônico: 2lcomercioeservico@gmail.com , representada neste ato pelo Senhor Lucas Dias Perez de Almeida Lopes, brasileiro, Empresário, solteiro, identidade nº: 06907142905, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF: 168.382.867-42 indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:



Pregão Eletrônico SRP 005/2025

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer, cujas especificações e quantitativos encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.**;

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL GERAL
14	Caderno brochura, capa, dura 96 fls, cores variadas.	UND	6000	SPIRAL	R\$ 6,14	R\$ 36.840,00
15	Caderno de desenho, Capa flexível, espiral 96 fls (275mm x 200mm)	UND	15000	SPIRAL	R\$ 7,02	R\$ 105.300,00
16	Caderno universitário, pautado, espiral, capa flexível, sem divisões, com 96 folhas, medidas aproximadas de 200 mm x 280 mm. Unidade.	UND	20000	SPIRAL	R\$ 5,72	R\$ 114.400,00
17	Caderno espiral capa dura, universitário, 10 matérias, 200 fls.	UND	15000	SPIRAL	R\$ 12,80	R\$ 192.000,00
18	Caixa arquivo morto, em polionda 350 x 130 x 245 mm. Cor Azul, boa qualidade. Unidade.	UND	4000	POLIBRAS	R\$ 3,57	R\$ 14.280,00
24	Caneta esferográfica – AZUL escrita média 1,0 mm, corpo em plástico transparente para visualização da tinta, sextavado, esfera de tungstênio, fluxo de tinta suave e constante e tinta não tóxica e própria para documento, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa ventilada, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15 cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Unidade.	UND	15000	KIT	R\$ 0,59	R\$ 8.850,00
25	Caneta esferográfica – VERMELHA escrita média 1,0 mm, corpo em plástico transparente para visualização da tinta, sextavado, esfera de tungstênio, fluxo de tinta suave e constante e tinta não tóxica e própria para documento, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa ventilada, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15 cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Unidade.	UND	15000	KIT	R\$ 0,59	R\$ 8.850,00
26	Caneta esferográfica – PRETA escrita fina 0,7 mm, corpo em plástico transparente para visualização da tinta, esfera de tungstênio, fluxo de tinta suave e constante e tinta não tóxica e própria para documento, com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa ventilada, protetor plástico	UND	15000	KIT	R\$ 0,65	R\$ 9.750,00



Pregão Eletrônico SRP 005/2025

	entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15 cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Unidade.					
27	Caneta hidrográfica para colorir, secagem rápida leve e macia, tinta lavável, estojo com 12 cores.	UND	15000	KAZ	R\$ 10,67	R\$ 160.050,00
47	Plástica em embalagem com 06 unidades com 23g cada, material não tóxico e cores de brilho intenso.	EMB	15000	RADEX	R\$ 5,77	R\$ 86.550,00
85	Giz de Cera grosso, caixa contendo (12) cores diferenciadas entre si. O giz deverá ser confeccionado com ceras, cargas, inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes à luz seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso, antialérgico, com seguintes dimensões mínimas: diâmetro mínimo 10,0mm, comprimento mínimo 95 mm. Produto certificado pelo INMETRO.	CX	15000	LEO E LEO	R\$ 3,91	R\$ 58.650,00
91	Lápis de Cor redondo, cores vivas e intensas, ótima cobertura, feito de material não tóxico, seguro para crianças. Grande cx c/12 unds.	CX	15000	LEO E LEO	R\$ 7,74	R\$ 116.100,00
92	Lápis Preto nº 2, ponta firme, maciez na sua escrita, redondo cx com 144 unidades.	CX	500	LEO E LEO	R\$ 26,40	R\$ 13.200,00
93	Líquido spray para remover instantaneamente manchas, resíduo e sujeiras deixadas por marcadores de quadro branco. Conteúdo 100 ml. Não tóxico.	UND	1000	RADEX	R\$ 8,77	R\$ 8.770,00
95	Livro Protocolo de correspondência, com folhas numeradas. Capa papelão revestido em papel offset 120g/m plastificado, folhas internas, papel offset 56g/m.	UND	150	SÃO DOMINGOS	R\$ 8,71	R\$ 1.306,50
108	Papel xerográfico Tamanho A4; cor branca, Formato 210 x 297 mm; Gramatura 75g/m²; alcalino; resma contendo 500 folhas.	RESMA	30000	REPORT	R\$ 25,98	R\$ 779.400,00
129	Papel corrugado – 50 cm de altura, pardo.	FOLHA	2000	VMP	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
168	Pasta de plástico tipo polionda, 40 mm, cores diversas, com aba elástica	UND	1200	ACP	R\$ 3,52	R\$ 4.224,00
181	Régua escolar; Cor transparente; plástica milimetrada; Tamanho 50 cm.	UND	500	WALEU	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.729.720,50

Perfazendo o valor total de um milhão setecentos e vinte e nove mil setecentos e vinte reais e cinquenta centavos.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

4. DA PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO



Pregão Eletrônico SRP 005/2025

- 4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do Instrumento Contratual será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os preços estejam compatíveis aos praticados no mercado;
- 4.2. De acordo com o Artigo 86 da Lei 14.133/21, os órgãos e entidades poderão aderir a Ata de Registro de Preços, desde que sejam observados os requisitos constantes na referida Lei;
- 4.3. O prazo de entrega do serviço será de até 30 dias da data de assinatura da Autorização de Fornecimento.

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1. A entrega deverá ser efetuada no Ponto de Apoio da SMEEL, situado na Rua Dr. Rubião Junior, 29, Centro – Mangaratiba/RJ, das 08h30min às 15h30min, assim como nas unidades escolares (**anexo II**), conforme necessidade da SMEEL. Lembrando que o dia e o horário da entrega deverão ser previamente combinados com o responsável pelo ponto de apoio ou da unidade escolar onde estará o responsável pelo recebimento e conferência do material;
- 5.2. Fica assegurado a Contratante o direito de rejeitar os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Instrumento Contratual, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos;
- 5.3. Os itens deverão ser entregues de forma parcelada. Os materiais serão recebidos por servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, designados Fiscais do Instrumento Contratual;
- 5.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
- 5.5. Os materiais deverão ser entregues **em embalagens originais e invioláveis** com prazo de validade de acordo com a perecibilidade de cada produto;
- 5.6. O recebimento da mercadoria, não desobriga a CONTRATADA de substituí-las se for constatada posteriormente, má qualidade, vícios ou defeitos, ficando sujeita às penalidades previstas no instrumento contratual e na legislação aplicável;
- 5.7. A prorrogação de prazo de entrega poderá ocorrer, a critério da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, após análise do mérito das justificativas apresentadas;
- 5.8. A entrega deverá ser realizada em um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO



Pregão Eletrônico SRP 005/2025

- 6.1. O pagamento será feito por transferência bancária em conta-corrente do fornecedor, de acordo com a entrega do material até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto da nota fiscal;
- 6.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do instrumento, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 3496/2014;
- 7.2. Expedir a Autorização de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 7.3. Designar servidor para proceder ao recebimento do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
- 7.4. Receber os materiais entregues pela Contratada, que estejam em conformidade com a proposta aceita;
- 7.5. Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações constantes na proposta contratada;
- 7.6. Aplicar sanções, garantindo a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento das obrigações contratuais;
- 7.7. Atestar a Nota Fiscal após efetiva entrega dos equipamentos;
- 7.8. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- 7.9. Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos materiais, objeto deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Enviar os recursos necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados;
- 8.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e instrumento contratual, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos solicitados;
- 8.3. Entregar os materiais até o prazo máximo e demais condições descritas neste Termo de Referência;



Pregão Eletrônico SRP 005/2025

- 8.4. Responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à Contratante, a usuários ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 8.5. Não efetuar sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para terceiros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- 8.6. Manter durante a execução do objeto deste Termo de Referência em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus anexos;
- 8.7. Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente em relação ao fornecimento dos materiais que forem objetos do Instrumento Contratual e prestar esclarecimentos julgados necessários;
- 8.8. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do instrumento contratual, inerentes à execução do objeto Contratado;
- 8.9. Emitir Nota Fiscal no valor pactuado nas condições do instrumento contratual;
- 8.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a quaisquer reclamações,
- 8.11. Comunicar ao fiscal designado da **CONTRATANTE**, qualquer anormalidade de caráter urgente, referente ao fornecimento dos produtos.

9. DAS GARANTIAS

- 9.1. Fica dispensada Garantia nos termos do art. 96, da Lei Federal nº 14.133/21.

10. DA FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços e/ou Instrumento Contratual firmado com a empresa Contratada será realizada por servidor designado em conformidade com o disposto no artigo nº 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 3293 de 25 de novembro de 2014;

10.2. O Fiscal do Contrato será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pela emissão dos Termos de Recebimento, Recusa e Devolução dos produtos fornecidos.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades que podem ser aplicadas ao contrato estão previstas no art. 156 e demais dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21, garantida a prévia defesa. Cabendo à Administração a definição do percentual das multas que serão aplicadas para cada caso.



Pregão Eletrônico SRP 005/2025

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, 04 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Renato Delmiro Cabral

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 214/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025

Renato Delmiro Cabral

CPF/MF 038. 609.947-27

Secretário Municipal de Educação

PELA EMPRESA:

2L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
inscrita no CNPJ: 54.019.311/0001-21

2L COMERCIO E

SERVICOS

LTDA:540193110001

21

Assinado de forma digital por

2L COMERCIO E SERVICOS

LTDA:54019311000121

Dados: 2025.07.04 09:24:21

-03'00'

Lucas Dias Perez de Almeida Lopes

CPF: 168.382.867-42